



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 060/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA**, para assinatura da base de dados EIKON.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO e pelo Sr. LUIZ GUILHERME FALLSTROM BRAGA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.244214/2025-24, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.203074/2025-34-1, o Parecer nº 48/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.017636/2026-18, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.050077/2026-40, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019807/2025-26, resolvem aditar o Contrato nº 060/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 060/2022 fica prorrogado de 20 de maio de 2026 a 19 de maio de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE2274, de 18 de março de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais termos assinados, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Signed by:

66923549EE384F9...

DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO
REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA

Assinado por:

B5F5BDD3E452448...

LUIZ GUILHERME FALLSTROM BRAGA
REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA

Testemunhas:

Signed by:

548BC11CE6C24EF...

Diretor da SADCON**Coordenador da COPLAC**